AO

CNPq
BRASÍLIA - DF
Fax. (61) 348-9219

At. Pregoeiro

Ref. Pregão n.º 002/2004

1) Com relação ao item 7.1.3, alínea " j "

   "comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, mediante cópia do contrato de concessão ou termo de autorização para a prestação de STFC, outorgado pela ANATEL, nos termos da legislação vigente "

Perguntamos:

A concorrente poderá apresentar cópia do **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE STFC LONGA DISTÂNCIA** publicado no DOU de 06/05/2002 em substituição ao Termo de Autorização?

2) Com relação à STFC de Longa Distância por meio de linhas móveis (celulares) para os itens 7, 8 e 9

Perguntamos:

Será aceito o faturamento através do Co-Billing, ou seja, o faturamento das ligações de Longa Distância poderão ser faturados através da operadora ViVO?

Questionamento enviado no dia 03 de março de 2004.